

**CAMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – ESTADO DO PARÁ****- Poder Legislativo Municipal -**

INSTITUÍDA NA NOVA SEDE EM 01/01/1882 – CNPJ 02.944.615/0001-00

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2021-GP/CMJ/PA, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

Câmara Municipal de Jacundá	
CNPJ: 02.944.615/0001-00	
APROVADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	Única votação em <u>17</u> de <u>06</u> de <u>2021</u>
<input type="checkbox"/>	1ª votação em ___ de ___ de ___
<input type="checkbox"/>	2ª votação em ___ de ___ de ___
Secretário	Presidente

QUE CONCEDE "TÍTULO DE CIDADANIA JACUNDAENSE" AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JAIR MESSIAS BOLSONARO, PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Executiva Diretora, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições contidas na Lei Municipal nº 2.534/12, de 08/05/2012 e no artigo 97, I do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que o Soberano Plenário APROVOU e ela promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo, que

... D E C R E T A .

Art. 1º. Fica CONCEDIDO o "TÍTULO DE CIDADANIA JACUNDAENSE" AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JAIR MESSIAS BOLSONARO, PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

Art. 2º. A Honraria disposta no artigo anterior justifica-se pelo relevante trabalho de apoio e disponibilização de recurso para investimentos no desenvolvimento da infraestrutura, do crescimento sociocultural de nossa Cidade de Jacundá, Estado do Pará e na Região Norte do Brasil.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacundá/PA, em 17 (dezessete) de junho de dois mil e vinte e um (2021).



THARLES DA SILVA BORGES
 Vereador Presidente

AILTON LIMA SANTOS
 Primeiro Secretário

ANILTON DE OLIVEIRA DA SILVA
 Segundo Secretário